



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
AGENTE RESPONSÁVEL:	MATRÍCULA:
Mirielly Nurnberg	3108
E-MAIL:	TELEFONE:
assistenciasocial@riorufino.sc.gov.br	49 99127 7427

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do profissional facilitador para a oficina de artesanato se justifica pelo interesse público em promover a inclusão social, a capacitação profissional e a melhoria da qualidade de vida da população atendida pela Secretaria de Assistência Social. A oferta de atividades artesanais contribui diretamente para o fortalecimento da autonomia dos participantes, especialmente mulheres, adolescentes e crianças em situação de vulnerabilidade social. Por meio das oficinas, busca-se estimular o desenvolvimento de habilidades manuais que podem representar uma alternativa de geração de renda e empreendedorismo, promovendo a economia solidária e ampliando as possibilidades de inserção no mercado de trabalho. Ademais, o artesanato é uma atividade que favorece a socialização, a valorização da cultura local e o bem-estar dos participantes, contribuindo para a redução do isolamento social e o fortalecimento de vínculos comunitários. A iniciativa está alinhada com as políticas públicas de assistência social, fomentando também a inclusão produtiva e o acesso a oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional. Dessa forma, a contratação do profissional se revela essencial para o atendimento às demandas da população, garantindo um serviço de qualidade e de relevante impacto social.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 A presente contratação tem por objeto a contratação de profissional facilitador para ministrar oficinas de artesanato, para os grupos pertencentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

2.2 Descrição e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.
01	Contratação de facilitador para a ministrar oficina de artesanato. O profissional contratado deverá atuar junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Rio Rufino SC, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), prestando serviços de ensino em diversas técnicas artesanais, atendendo aos requisitos e condições estipulados por este e demais documentos que acompanharão o processo. As oficinas serão	HORA	960



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	conduzidas conforme cronograma estabelecido pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social, sendo distribuídas em uma carga horária semanal de 16 (dezesesseis) horas, totalizando 80 horas mensais e 960 horas para os 12 meses, incluindo hora atividade, de cumprimento obrigatório. As oficinas acontecerão de Outubro de 2025 a Outubro de 2026. O profissional deverá realizar as oficinas de: Costura; Pintura; Biscuit; Crochê; Técnicas em EVA; Decoupage; Bordado; Patchwork e outras técnicas correlatas.		
--	---	--	--

3. ESTIMATIVA DE VALOR:

Valor total estimado de R\$30.720,00 (Trinta mil, setecentos e vinte reais).

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Data prevista para a contratação: após o envio da autorização de fornecimento, segundo a Lei Nº 14.133/2021 e decreto municipal nº 704/2023, apto a gerar seus efeitos.

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados na Secretaria de Assistência Social junto ao Cras e Casa dos Idosos

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

7 – ASSISTENCIA SOCIAL

2.022 – GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO DE ASSISTÊNCIA

4-3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Há a existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Gizelli da Silva Pires de Moraes	Nome: Rozangela Maria de Oliveira
Matrícula: 3296	Matrícula: 1622
E-mail: cras@riorufino.sc.gov.br	E-mail: social@riorufino.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rio Rufino, 24 de setembro de 2025

**Mirielly Nurnberg
Coordenadora de Equipe**